

PORTARIA Nº 321/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
RETORNO DE AFASTAMENTO
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO,
SR. RICARDO LOPES DE
CARVALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

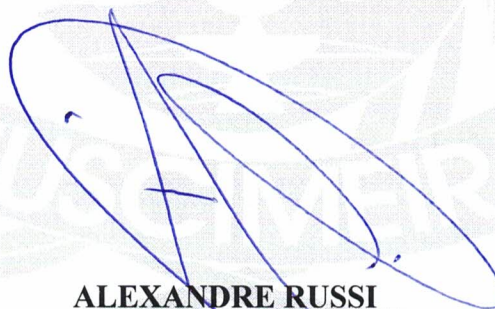
ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO de afastamento para tratar de interesses particulares, conforme artigo 112 da lei nº 199, de 12 de dezembro de 1991, ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo Lopes de Carvalho**, matrícula 1491-1, efetivo no cargo de vigia, lotado na secretaria de educação, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL